



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1041/2012

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 05 de setembro ao município de Amajari-RR.

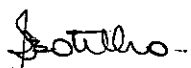
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que Realizarão visita "in loco", no Campus Amajari, para apresentar a proposta de Regulamentação de Carga horária docente do IFRR junto aos professores equipe gestora, bem como, assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações pertinentes ao desenvolvimento do Ensino do referido Campus.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Realizar visita "in loco", no Campus Amajari, para apresentar a proposta de Regulamentação de Carga horária docente do IFRR junto aos professores equipe gestora, bem como, assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações pertinentes ao desenvolvimento do Ensino do referido Campus.
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria